



# FUNPRAM



## FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Ofício nº 008/2020


**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,**

Através deste documento oficial e em atendimento a Resolução TC 48/2008, estamos encaminhando em anexo, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019 deste Fundo Previdenciário Municipal para análise desta Egrégia Corte de Contas.

Em oportuno comunico que todas as informações e documentação apensadas nesta prestação correspondem a verdade dos fatos contábeis ocorridos no exercício financeiro de 2019, e pelas quais assumo inteira e irrestrita responsabilidade.

Atenciosamente,

Amarají, 27 de abril de 2020.

  
Maria do Socorro Cavalcanti da Silveira  
Gerente Previdenciária

Maria do Socorro C. da Silveira  
Gerente Previdenciária  
Portaria Nº 041/2017

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA, EDNALVA DE MOURA BEZERRA, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI DA SILVEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.php?canCodigo=documento/80753ca2-df69-4ae5-9dab-2151f6638b73>